

TORNEIO SINPRO/RS 2026 COPA SINPRO

REGULAMENTO

CAPÍTULO I – DO OBJETO

Artigo 1º – Este regulamento é o conjunto de normas e disposições que regem o TORNEIO SINPRO/RS para o ano de 2026.

Artigo 2º – O TORNEIO SINPRO/RS visa desenvolver a prática das modalidades FUTSAL MASCULINO, FUTSAL FEMININO e VOLEIBOL MISTO, para promover a integração entre professores do ensino privado que atuam na Região Metropolitana de Porto Alegre, além de incentivar a prática de atividades físicas.

CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, SUPERVISÃO E REALIZAÇÃO

Artigo 3º – O TORNEIO SINPRO/RS é uma promoção da direção do sindicato sendo uma das atividades comemorativas relativas ao Dia do Professor.

Artigo 4º – A coordenação e a produção do TORNEIO SINPRO/RS estarão a cargo dos diretores do SINPRO/RS, Cássio Filipe Galvão Bessa, Honor de Almeida Neto e Rodrigo Perla Martins.

Artigo 5º – O TORNEIO SINPRO/RS ocorrerá no dia **26 de setembro**, no ginásio de esportes do **Colégio Nossa Senhora da Glória**, situado na Av. Professor Oscar Pereira 3052, Bairro Glória, Porto Alegre.

CAPÍTULO III – DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

Artigo 6º – As inscrições das equipes poderão ser efetuadas a partir do dia **(27/07)** vinte e sete de julho até às 23h59 minutos do dia **(18/09)** dezoito de setembro. Será permitida a inscrição de **um** funcionário apenas por equipe, os demais inscritos deverão ser **professores associados** ao SINPRO/RS

Artigo 7º – A inscrição da equipe deverá ser feita em formulário próprio no site do evento <https://eventos.sinprors.org.br/torneio2026>. A inscrição somente será confirmada após o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 80,00** por equipe, a ser realizado via Pix, pela chave (51) 99557-4492. O comprovante de pagamento deve ser enviado para o e-mail financeiro@sinprors.org.br com a identificação da equipe

Artigo 8º – Cada equipe poderá relacionar até 12 atletas na ficha de inscrição. Na inscrição referente ao VOLEIBOL MISTO, as equipes deverão ser compostas, no mínimo, por três componentes do sexo feminino e/ou três masculino, sendo que deve ser mantida a mesma proporção de atletas em quadra durante o jogo, ou seja, três homens e três mulheres.

Artigo 9º – Ao assinar a ficha e proceder com a inscrição, todos os participantes das equipes se declaram conhecedores do Regulamento e também que seus atletas se encontram em perfeito estado físico e mental e de acordo com as Leis vigentes no país, isentando assim a organização de qualquer responsabilidade.

9.1 – As equipes de FUTSAL MASCULINO e VOLEIBOL MISTO poderão ter no máximo **um** funcionário inscrito, o restante serão professores associados. As equipes de FUTSAL FEMININO¹ poderão ter até **3** funcionárias inscritas, o restante deverão ser professoras associadas.

9.2 – A inscrição somente será confirmada após o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 80,00 por equipe, a ser realizado via Pix, pela chave (51) 99557-4492. O comprovante de pagamento deve ser enviado para o e-mail: financeiro@sinprors.org.br com a identificação da equipe.

CAPÍTULO IV – DOS JOGOS

Artigo 10º – O campeonato será realizado no dia 26 de setembro de 2026. Em caso de mudança, será marcada uma nova data a ser definida pela direção colegiada e os inscritos serão comunicados.

Artigo 11º – O local dos jogos será o ginásio do **Colégio Nossa Senhora da Glória**, situado na Av. Professor Oscar Pereira 3052, Bairro Glória, Porto Alegre.

Artigo 12º – Os jogos de FUTSAL MASCULINO E FEMININO iniciarão às 8h30min e os jogos de VOLEIBOL MISTO às 13h. A ordem dos jogos será definida por sorteio.

Artigo 13º – A arbitragem dos jogos será de inteira responsabilidade do SINPRO/RS e aplicará as regras oficiais vigentes em cada uma das modalidades.

Artigo 14º – Os horários dos jogos obedecerão a ordem de sorteio a ser realizado em cinco dias após o encerramento das inscrições e após um **congresso técnico** com a presença de um representante de cada equipe, e serão divulgados no site do SINPRO/RS.

Artigo 15º – Qualquer partida que venha a ser suspensa ou transferida por motivos alheios aos interessados e/ou força maior, será discutida pela direção colegiada. Não serão aceitas solicitações por parte das equipes para transferências de jogos marcados no cronograma dos jogos oficial.

Artigo 16º – A súmula somente será assinada pelo capitão da equipe. Haverá conferência da identidade e vínculo dos atletas, se funcionário (máximo 1) ou professor (restrito aos professores associados ao SINPRO/RS).

Artigo 17º – Os atletas deverão ser relacionados em súmula antes do início da partida e, após o início do jogo, não serão aceitas inclusões de atletas a não ser aqueles que, chegando após o início do jogo, já estejam relacionados na súmula.

Artigo 18º – Na modalidade FUTSAL MASC e FEM, a pontuação de cada partida obedecerá ao seguinte critério: a) Vitória – três pontos; b) Derrota – um ponto; c) WO – zero ponto;

FUTSAL- Duração de dois tempos de 10 min/ Saldo de gols/Gols marcados/Cartões /Sorteio.

Artigo 19º - Na modalidade Voleibol Misto: serão 2 sets, de 25 pontos cada, sendo vencedor a equipe que conseguir uma diferença de dois pontos. No caso de empate o 3º set será jogado até 15 pontos, sendo vencedor aquela equipe que conseguir uma diferença de 2 pontos. Cada equipe terá direito a um pedido de tempo por set.

¹ Caso o número de equipes inscritas seja insuficiente, **poderá** ser aberta uma lista de inscrição individual, de forma a garantir a realização de partidas dessa modalidade, tendo em vista o pioneirismo da participação do FUTSAL FEMININO na COPA SINPRO.

CAPÍTULO V – DAS PENALIDADES E PROTESTOS

Artigo 20º – Os participantes serão obrigados a respeitar os princípios e normas disciplinares, sendo punidos com rigor aqueles que cometerem infrações previstas e enumeradas neste regulamento.

Artigo 21º – A equipe que jogar com atletas inscritos irregularmente será punida com a eliminação desses atletas e perda dos pontos jogados pelos mesmos.

Artigo 22º – Será aplicado WO à equipe que não se apresentar no local da disputa depois de esgotados os 15 minutos de tolerância no primeiro jogo e cinco minutos nos demais jogos, obedecendo ao horário determinado no cronograma dos jogos.

Artigo 23º – Em caso de WO no VOLEIBOL, será marcado 2 x 0 (dois sets a zero) contra a equipe desistente e os três pontos da partida irão para a equipe adversária.

Artigo 24º – Perderá os pontos a equipe que se recusar, sob qualquer pretexto, a continuar a disputa de uma partida.

Artigo 25º – Tentativa e/ou agressão a atletas, ao árbitro, a seus auxiliares e membros da Direção Colegiada do SINPRO/RS, será punida com a expulsão do infrator.

Artigo 26º – O atleta poderá ser penalizado durante os jogos com os devidos cartões conforme o regramento de cada modalidade.

Artigo 27º – O cumprimento da suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada equipe, independente da comunicação oficial. A participação indevida implica em perda de pontos da partida.

Artigo 28º – Na modalidade VOLEIBOL MISTO, para critérios de desempate, serão aplicados pontos para apuração na seguinte ordem: a) *Sets Average* nos jogos entre as equipes empatadas (divisão dos sets vencidos pelos sets perdidos, classificando-se o maior coeficiente); b) *Pontos Average* nos jogos entre as equipes empatadas (divisão dos pontos marcados pelos pontos sofridos, classificando-se o maior coeficiente); c) *Sets Average* em todos os jogos do grupo na fase (divisão dos sets pró pelos sets contra, classificando-se o maior coeficiente); d) *Pontos Average* em todos os jogos do grupo na fase (divisão dos pontos pró pelos pontos contra, classificando-se o maior coeficiente); f) Sorteio.

CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO

Artigo 29º – Será conferida a seguinte premiação: 1º lugar – Troféu e medalhas; 2º lugar – Troféu e medalhas; e 3º lugar – Troféu e medalhas.

CAPÍTULO VII – DO SISTEMA DE DISPUTA

Artigo 30º – O Torneio de Voleibol Misto da COPA SINPRO/RS obedecerá aos seguintes sistemas de disputas: a) Até cinco equipes – confronto de todos contra todos. b) de seis a oito equipes – duas Chaves (A e B), chave contra chave. Classificam-se duas equipes de cada chave; Final: cruzamento olímpico.

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

[Digite aqui]

Artigo 31º – As equipes não têm obrigatoriedade no uso de uniformes, no entanto poderão usar uma caracterização para a equipe. Há obrigatoriedade de camisetas com numeração.

Artigo 32º – Na modalidade VOLEIBOL MISTO, na hora do jogo deverão estar presentes em quadra, no mínimo três pessoas do sexo oposto (três homens e três mulheres).

Artigo 33º – Haverá tolerância de 15 minutos apenas para o início do primeiro jogo, conforme definido por sorteio no congresso técnico. Os demais jogos obedecerão aos horários previstos na programação.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 34º – Os órgãos promotores e executores do torneio não se responsabilizarão por acidentes ocorridos com jogadores, ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante ou depois dos jogos. Haverá uma ambulância da UNIMED para a assistência aos atletas.

Artigo 36º – Caberá a Direção Colegiada resolver todos os casos omissos no presente regulamento.

Porto Alegre, junho de 2026.